



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 549 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 26/10/2022
EDIÇÃO Nº 2633
FLS: 99 / 100
ASS. [assinatura]

Altera o decreto que n.º 544 de 18 de outubro de 2022 que “Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 13.191/2022 - SMAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, ficando assim constituído:

“§ 1º Representantes Governamentais:

II - representante da Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: LUCAS BORTOT;
- b) Suplente: RONALDO DE ARAUJO.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL